



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO – ERRATA

REFERENTE: PREGÃO Nº 021/2021 – COPEL

PROCESSO N.º: 370/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de serviços técnicos em gerenciamento eletrônico de dados e digitalização de documentos para a Câmara Municipal de Camaçari.

INFORMAMOS QUE DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO:

NO SUBITEM 13.1.7 DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

13.1.7. Para os fins da Subcondição 13.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93

LEIA-SE:

13.1.7. Para os fins da Subcondição do 13.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal.

E SUBITEM 11.1.7 ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

11.1.7. Para os fins da Subcondição 11.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

11.1.7. Para os fins da Subcondição do 11.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal.

Em 14/12/2021.

Atenciosamente,

Aline Almeida
Pregoeira